

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 055/2023

Revoga o ATO PGJ N. 043/2023.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o julgamento de mérito do Procedimento de Controle Administrativo n. 1.00674/2023-35, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ATO PGJ N. 043/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1751, de 21 de agosto de 2023, que suspendeu, temporariamente e a partir de 17 de agosto de 2023, os efeitos do ATO PGJ N. 040/2023, que removeu o 8º Promotor de Justiça de Gurupi ao cargo de 12º Promotor de Justiça da Capital.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 26 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça